



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL
COORDENADORIA DE ACESSIBILIDADE**

**CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE TRADUTORES E INTÉRPRETES DE
LIBRAS/LINGUA PORTUGUESA
EDITAL Nº 13/ 2022**

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Universidade Federal do Pará, através da Coordenadoria de Acessibilidade - CoAcess/SAEST, vem por meio deste, abrir Processo Seletivo para inscrição no **Curso de Aperfeiçoamento para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa**, em nível médio, nos moldes do Artigo 4º, Inciso II, da Lei Federal 12.319/2010.

1.2 A proposta de formação, divulgada no presente Edital, é resultado da aprovação do Projeto de Extensão para Curso de Aperfeiçoamento para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais-Língua Portuguesa do PIBEX/PROEX/UFPA Edital nº 01/2022. O projeto aprovado trabalhará em parceria com a Associação dos Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais do Pará - ASTILP e tem por objetivo capacitar e certificar 40 (quarenta) novos profissionais em Tradução e Interpretação da Libras-Língua Portuguesa para atuarem nos diversos contextos do mercado de trabalho, a nível médio.

1.3 O Curso de extensão universitária, regido por este Edital, terá carga horária total de 280 (duzentos e oitenta) horas aulas. As aulas serão ministradas no período noturno, na modalidade remota, durante 06 (seis) meses, através de ambiente virtual.

1.4 O Processo Seletivo será regido por este edital e executado e supervisionado por comitê avaliador formado por tradutores e intérpretes profissionais que atuam na UFPA e compõem a ASTILP. A seleção para as vagas de que trata este edital compreenderá:

- a) Preenchimento de formulário de inscrição com entrega de documentação comprobatória; certificado de conclusão do ensino médio ou curso técnico profissionalizante equivalente (requisito eliminatório e não contabiliza ponto, não cabendo recurso mediante indeferimento);
- b) Documentação que comprove conhecimento em Libras e/ou de experiência profissional na área da Libras (para critério classificatório conforme o item 4.5);
- c) Prova Prática (de caráter eliminatório e classificatório).

1.5 A prova prática será realizada através de ambiente virtual, por meio das plataformas *Google meet* ou *Zoom*.

1.6 Os horários estipulados para o cumprimento das atividades descritas neste edital seguem o horário oficial de Belém/PA.

2 DAS VAGAS E NÍVEL DE CLASSIFICAÇÃO

2.1 Serão ofertadas **40 vagas**.

2.2 As vagas ofertadas serão distribuídas para associados da Associação dos Tradutores/Intérpretes de Língua de Sinais do Pará – ASTILP, para estudantes do curso de Letras Libras e Língua Portuguesa como L2 para surdos que faz parte da Faculdade de Letras Estrangeiras e Modernas – FALEM da UFPA e para ampla concorrência de acordo com o quadro a seguir:

QUADRO 1

VAGAS DESTINADAS	NÚMERO DE VAGAS
SÓCIOS DA ASTILP	10
LETRAS LIBRAS E LP L2 – FALEM/UFPA	5
AMPLA CONCORRÊNCIA	25

2.3 As vagas que não forem preenchidas dentro da sua especificidade, serão contabilizadas como ampla concorrência;

2.4 O curso tem como público-alvo, **exclusivamente**, pessoas ouvintes, falantes bilíngues da LIBRAS/Português com escolaridade de nível médio que já atuam, ou que pretendem atuar como tradutores e intérpretes de LIBRAS/Português, mas não têm formação específica nesse campo profissional. A prioridade das vagas será para o candidato que já atua na área, porém **não possui nenhuma formação comprobatória**.

3 DOS REQUISITOS PARA CONCORRER AO PROCESSO SELETIVO

3.1 Possuir certificação do Ensino Médio ou ensino equivalente ou que tenham sido certificados pelo Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou Exame Nacional de Certificação de Competência de Jovens e Adultos – ENCCEJA – Ensino Médio ou exame de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelo sistema Estadual de Ensino.

3.2 Ser bilíngue em Libras e Língua Portuguesa.

3.3 Residir, obrigatoriamente, no Estado do Pará.

4 DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO

4.1 Antes de efetuar sua inscrição, o candidato deverá ler este edital e atos normativos nele mencionados, para certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para participação no Processo Seletivo e aceitar todas as condições nele estabelecidas.

4.2 As inscrições serão gratuitas;

4.3 Só serão admitidas **inscrições via internet**, solicitadas **no período entre 08h00min do dia 21 de setembro de 2022 até 23h59min do dia 25 de setembro de 2022**, no endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>

4.4 Os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php> e seguir rigorosamente todas as instruções ali contidas, para preenchimento do formulário eletrônico com os dados pessoais.

4.5 Os seguintes documentos deverão ser anexados em PDF e enviados juntamente ao formulário:

a) 01 foto 3 x 4

b) Documento de identificação (RG, Carteira Nacional de Habilitação ou Carteira de trabalho);

c) Documento de CPF;

d) Comprovante de Residência atualizado. Caso o comprovante de residência não esteja no nome do candidato, solicita-se uma declaração a próprio punho, feita pelo dono da residência de que a pessoa reside no local;

e) Certificado de Conclusão do Ensino médio, conforme descrito no item 3.1;

f) Documentação que comprove conhecimento em Libras (certificado de curso livre ou profissionalizante ou técnico de Língua Brasileira de Sinais, a nível avançado ou Prolibras) e/ou de experiência profissional na área da Libras e/ou declaração de pertencimento da comunidade surda assinada por uma Associação de Surdos ou por liderança religiosa. (Modelo de declaração em anexo).

g) Comprovante de matrícula ou declaração de vínculo no Curso de Letras/Libras e Língua Portuguesa como

L2 para surdos da UFPA (para alunos da FALEM) ou Declaração de associado (para sócios da ASTILP);

4.6 O formulário de inscrição deverá ser preenchido na íntegra, de modo que nele constem informações exatas e verídicas, sob pena de cancelamento da inscrição. O candidato deverá acompanhar a situação da sua inscrição (deferida ou indeferida) no mesmo Sistema em que a realizou (<http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php>).

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato a confirmação da sua inscrição. A Comissão Organizadora se exime de qualquer responsabilidade sobre as inscrições não recebidas por motivo de falha técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

4.8 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de declaração de direitos autorais de imagem, através do formulário <https://forms.gle/GhWJ5jpraBWNpufp8>, dando permissão para a gravação da prova.

4.9 Os candidatos podem esclarecer dúvidas a respeito do presente edital através do e-mail formacaotilsp@ufpa.br.

5 DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

5.1 O Processo Seletivo será constituído de três etapas:

a) Inscrição por meio de formulário online <http://sigaest.ufpa.br/sigaest/inicial.php> e apresentação de documentação exigida, conforme no item 4.5 (etapa eliminatória);

b) Prova Prática (etapa eliminatória e classificatória).

5.2 A prova prática será pontuada numa escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, segundo o quadro abaixo:

ETAPAS DE CLASSIFICAÇÃO		PONTUAÇÃO
2. Prova Prática	2.1 Objetivas	40
	2.2 Tradução	60
PONTUAÇÃO MÁXIMA		100

5.3 Serão reconhecidos como documentos comprobatórios de proficiência em Libras os seguintes documentos: Cursos técnicos e profissionalizantes de Libras, cursos livres de Libras, cursos de extensão de Libras e Prolibras.

6 DAS PROVAS

6.1 A prova prática será realizada no formato remoto através das plataformas *Google Meet* ou *Zoom*.

6.2 No dia da prova prática:

a) O candidato deverá ingressar 30min antes do horário da prova, em *link* de ambiente virtual disponibilizado pela comissão organizadora de acordo com o cronograma disposto.

b) Será obrigatória a apresentação de documento de identificação original com foto e quando solicitado o documento deverá ser direcionado para a câmera;

c) O candidato deverá permanecer com a câmera ligada e o áudio quando solicitado pela banca avaliadora.

d) Em caso de falha na *internet*, o candidato terá até 3 min para retornar à sala de prova na plataforma. Caso contrário, o candidato será eliminado.

6.3 O *link* para acesso ao ambiente virtual onde será realizada a prova prática, será divulgado via e-mail **nos dias 28 e 29 de setembro de 2022**. A prova prática será realizada **no dia 30 de setembro de 2022**, às 09h00, com duração de 03h.

6.4 A prova prática poderá ser gravada, de acordo com decisão da Coordenação do curso, ficando o candidato ciente e concordando com o uso de sua imagem, exclusivamente para fins de avaliação. Para isso, é solicitado o preenchimento prévio do formulário de declaração de direitos autorais de imagem, no instante da inscrição, conforme disposto no item 4.8.

6.5 A comissão organizadora se exime de qualquer responsabilidade por motivo de falha técnica de computadores, falhas

de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados no momento da execução da prova prática que não seja de responsabilidade dos avaliadores. O candidato que sair de sala por motivos de falha técnica, terá até 3min para retornar, sendo após esse período, eliminado do processo, conforme disposto na alínea d do item 6.2.

6.6 A divulgação do resultado preliminar da prova prática ocorrerá no dia **03 de outubro de 2022**, no endereço eletrônico <http://saest.ufpa.br/portal/>

7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A nota final do candidato será igual à soma dos pontos obtidos na(s) prova(s) a que se submeter, exigida(s) neste Processo Seletivo;

7.2 O candidato que alcançar 50 (cinquenta) pontos ou mais estará classificado, devendo constar na lista do resultado preliminar a ordem de classificação do maior para o menor, de acordo com o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019.

7.3 Caso haja candidatos classificados excedentes à quantidade de vagas, eles permanecerão em lista de espera podendo, em eventuais desistências, ser convocados, seguindo estritamente a ordem de classificação.

PARÁGRAFO ÚNICO: A preferência das vagas será, **exclusivamente** para candidatos ouvintes que já atuam na área, porém não possuem nenhuma formação comprobatória, conforme disposto no item 2.4.

8 DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

8.1 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato:

- a) Que não obtiver, no mínimo, de 50% dos pontos totais;
- b) Que faltar no dia marcado para realização da prova ou não se apresentar ao Processo Seletivo no horário estabelecido, qualquer que seja o motivo determinante da ausência ou do atraso;
- c) Que for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro(s) candidato(s), dividindo o mesmo ambiente ou os mesmos equipamentos ou em contato com pessoa(s) estranha(s) ao Processo Seletivo;
- d) Que estiver em local público para a realização da prova. Recomenda-se que os (as) candidatos (as) estejam em local particular e sozinhos para a boa execução do processo seletivo.
- e) Que desrespeitar os membros da comissão organizadora do Processo Seletivo ou da equipe de fiscalização;
- f) Que sair da sala de prova durante a realização do processo, seja sem autorização ou por falha técnica sem retorno de até 3min, conforme disposto no item 6.5.

9 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empate entre dois ou mais candidatos na nota final do Processo Seletivo, o procedimento de classificação seguirá, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) Maior pontuação na prova prática - tradução;
- b) Maior pontuação na prova prática - objetivas;
- c) Maior idade considerando dia, mês e ano de nascimento.

10 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

10.1 Serão admitidos recursos em um prazo máximo de até 24h após a divulgação do resultado preliminar.

10.2 O candidato que entrar com recurso deverá apresentá-lo individualmente, utilizando-se do formulário próprio para recurso, disponível por meio do link <https://forms.gle/8P6p9UtLKdQQQXA9> expondo de forma clara e objetiva em qual/quais critério(s) da seleção sentiu-se lesado e apresentar justificativa fundamentada para o ponto questionado e solicitar com clareza e objetividade o que anseia que seja reconsiderado pela comissão organizadora deste processo seletivo.

10.3 Os recursos interpostos, após análise da comissão organizadora deste Processo Seletivo, serão respondidos via e-mail e quanto ao deferimento ou indeferimento serão publicados pelo site <http://saest.ufpa.br/portal/> no dia **05 de**

outubro de 2022.

11 DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

11.1 O resultado final do Processo Seletivo será publicado no dia **06 de outubro de 2022**, através do endereço eletrônico <http://saest.ufpa.br/portal/>

12 DA MATRÍCULA

12.1 A matrícula deverá ser realizada de maneira virtual, respeitando rigorosamente o período de matrícula de **07 a 11 de outubro de 2022**.

12.2 O candidato selecionado deverá preencher corretamente o formulário de matrícula *on-line* através do formulário <https://forms.gle/VeLUgWGujuU1aUbo9>

12.3 Não será aceita, em nenhuma hipótese, documentação incompleta;

12.4 A não realização da matrícula no prazo estabelecido, será considerada como desistência da vaga oferecida, não cabendo recurso. Nesse caso, a coordenação deste curso de extensão convocará o próximo candidato aprovado, seguindo a ordem de classificação do processo seletivo.

13 DO CURSO E AVALIAÇÃO DOS CURSISTAS

13.1 As atividades iniciarão no dia **13 de outubro de 2022 com a Aula Inaugural (modelo remoto) através de link a ser informado nas redes sociais e via e-mail**. As aulas ocorrerão toda **terça-feira no período noturno (18h00 às 22h00) e sábado pela manhã (08h00 às 12h00) e tarde (14h00 às 18h00)**, no modelo remoto, com aulas síncronas e assíncronas, prevendo encontros presenciais na fase final do curso de acordo com resoluções prévias da Coordenação.

13.2 Caberá a cada um dos alunos providenciar seu equipamento de uso individual para o acompanhamento das aulas. É de extrema importância que os alunos possuam no dispositivo recursos de áudio (microfone, fone de ouvido) e vídeo (câmera) a fim de que tornar possível sua participação nas aulas síncronas.

13.3 O aluno ingressante irá cursar as disciplinas e será avaliado qualitativa e quantitativamente por meio de verificações de aprendizagem promovidas pelos docentes que ministrarão os componentes curriculares.

13.4 Caso não atinja média maior ou igual a 7,0 (sete) nas verificações de aprendizagem, o discente poderá fazer prova/atividade final de recuperação, devendo atingir média igual ou superior a 7,0 (sete).

13.5 O discente que, **em qualquer disciplina**, não atingir a **média final igual ou superior a 7,0 (sete)**, ou que obtiver frequência **inferior a 75% (setenta e cinco por cento)**, será automaticamente reprovado e desligado do curso em virtude de não haver previsão de novas turmas.

14 MATRIZ CURRICULAR

QUADRO 2

COMPONENTE CURRICULAR
Competência Teórica
Histórico da Tradução e da Interpretação
Teoria da Tradução e da Interpretação
Aspectos éticos e profissionais do Tils
Competência Multicultural
Multiculturalismo do povo surdo

Tradução Literária
Competência Linguística
Fonética e Fonologia aplicada à Tradução e à Interpretação
Morfossintaxe aplicada à Tradução e à Interpretação
Semântica e Pragmática aplicada à Tradução e à Interpretação
Sociolinguística aplicada à Tradução e à Interpretação
Léxico e Terminologia aplicada à Tradução e a Interpretação
Linguística Textual aplicada à Tradução e à Interpretação
Competência Tradutória/Interpretativa
Introdução às Tecnologias aplicadas à tradução
Prática de Tradução LP-LS
Prática de Tradução LS-LP
Prática de Interpretação LS-LP (Interpretação sinal-voz)
Prática de Interpretação Educacional
Prática de Interpretação de Conferência
Iniciação à Tradução
Iniciação à Interpretação
CARGA HORÁRIA TOTAL - 280h

15 DO CRONOGRAMA

O cronograma das atividades previstas encontra-se detalhado a seguir:

QUADRO 3

EVENTO	DATA	OBSERVAÇÕES
Inscrições	21 a 25/09/2022	SIGAEST
Resultado do deferimento das inscrições	26/09/2022	SIGAEST
Divulgação de link da prova prática	28 e 29/09/2022	Via <i>E-mail</i>
Realização das provas práticas	30/09/2022	De acordo com turno e horário

		divulgado
Publicação do resultado preliminar	03/10/2022	SIGAEST
Período para interposição de recurso	Até 04/10/2022	Prazo de 24h após o resultado preliminar
Publicação dos julgamentos dos recursos	05/10/2022	SIGAEST
Publicação do resultado final	06/10/2022	SIGAEST
Período de matrículas	07 a 11/10/2022	Formulário <i>Google Forms</i>
Aula inaugural	13/10/2022	<i>Google meet ou Zoom</i>

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 Os matriculados poderão sanar dúvidas relativas ao **Curso de Aperfeiçoamento para Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa**, previsto neste Edital, exclusivamente via e-mail: formacaotilsp@ufpa.br;

16.2 Os alunos concluintes do curso receberão um certificado de 280 horas, emitido e convalidado pela Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal do Pará – UFPA, pela Superintendência de Assistência Estudantil – SAEST e pela Faculdade de Línguas Estrangeiras e Modernas - FALEM, atestando a formação dos egressos em Curso de Extensão Universitária de Tradutores e Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - Língua Portuguesa em nível médio, em conformidade com o que define a Lei Federal Nº 12.319/2010 e o Decreto nº 5.626/2005.



LUCIANA COELHO RODRIGUES LIMA
COORDENADORA DO PROJETO

CURSO DE EXTENSÃO DE CAPACITAÇÃO PARA TRADUTORES E
INTÉRPRETES DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS-LÍNGUA
PORTUGUESA

ANEXO I

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PERTENCIMENTO A
COMUNIDADE SURDA

Eu _____ (nome do presidente da associação de surdos ou da liderança religiosa), CPF: _____ (CPF do presidente da associação de surdos ou da liderança religiosa), declaro que _____ (nome do candidato) participa da comunidade surda e é membro da _____ (associação de surdos ou denominação religiosa) sendo pessoa bilíngue da Libras e do Português.

Local: _____, Data: ____ de setembro de 2022.

Assinatura